

CONHECIMENTO DE ESTUDANTES DAS SÉRIES INICIAIS DA ÁREA DA SAÚDE A RESPEITO DA NORMA REGULAMENTADORA 32

BIASI, Giulia Pietro¹; TOZZETTO, Gabrielle Garcia¹; BRENTANO, Lúcia Helena Ludwig¹; KANITZ, Marissa Suelen¹; MALICKOVSK I, Thaís¹; GUIMARÃES, Solange Machado¹

¹ Acadêmicos do Curso de Medicina da Ulbra

² Orientador e Professor do Curso de Enfermagem e Medicina da Ulbra

INTRODUÇÃO: É fundamental que condições laborais adequadas sejam asseguradas aos trabalhadores. Assim, a Norma Regulamentadora (NR) 32, intitulada Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Assistência à Saúde, uma legislação federal específica¹, foi criada com o intuito de garantir condições ideais de segurança, proteção e preservação da saúde no trabalho em serviços de saúde². No contexto da cirurgia segura, as medidas exigidas por essa norma visam principalmente à prevenção de acidentes, de exposição à situações de risco e de disseminação de doenças, tanto aos colaboradores quanto aos pacientes³. Dessa forma, o presente trabalho aborda o conhecimento de acadêmicos da área da saúde a respeito da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. **OBJETIVO:** O objetivo deste trabalho foi avaliar o conhecimento dos acadêmicos da área da saúde das séries iniciais a respeito da NR-32. **METODOLOGIA:** Foi realizado um estudo observacional analítico transversal por meio de uma amostra composta por estudantes da área da saúde das séries iniciais regularmente matriculados na Ulbra no ano de 2017 (n=169). Os acadêmicos responderam um questionário contendo perguntas relacionadas à NR-32. **RESULTADOS:** Foram aplicados um total de 169 questionários no grupo estudado. Do entendimento quanto ao que se refere a NR-32, 70,4% dos acadêmicos responderam que abrange todos os trabalhadores do serviço de saúde. No que tange as condutas e posturas adotadas pelos profissionais da saúde, como a lavagem de mãos, das 13 perguntas realizadas, houve um acerto de 79,65%. Quanto às medidas de proteção necessárias para a manipulação de produtos químicos, como sinalização gráfica, equipamentos de exaustão, chuveiros e lava-olhos, EPIS, sistema de prevenção de incêndios, áreas ventiladas, entre outros, 97,04% responderam que sistema adequado de descarte faz parte das medidas de segurança; porém, apenas 57,4% responderam que equipamentos que garantam a concentração de produtos estão inclusos nas medidas de segurança. Por fim, na questão relativa ao significado do símbolo de “Risco Biológico”, houve um acerto de apenas 46,74% dos alunos. **Conclusão:** É necessário investir no processo educativo. Visto que a NR-32 é elemento indispensável à qualidade de vida daqueles que atuam na área da saúde³, pode-se dizer que ela necessita ser ainda mais difundida no meio acadêmico desde as séries iniciais, objetivando a sensibilização e, conseqüentemente, a proteção e segurança dos futuros profissionais em seu ambiente de trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: cirurgia segura, norma regulamentadora 32, saúde, segurança no trabalho.

REFERÊNCIAS:

1. BRASIL, Ministério da. NR-32 segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Brasília, DF, 2005. Disponível em: http://www.saude.sp.gov.br/resources/crh/ggp/cartilhas/normas_regulamentares.pdf. Acesso em: 22 de out. de 2017;
2. CARVALHO, Rachel de. Enfermagem em Centro de Material, Biossegurança e Bioética. 1ª edição. Barueri, SP: Manole, 2015. (Série manuais de especialização/editoras da série Renata Dejtiar Waksman, Olga Guilhermina Dias Farah);
3. BRITO, Ana Luiza Sene. Norma Regulamentadora 32: informações dos médicos e acadêmicos de medicina. Itajubá, SP, 2012. Disponível em: <http://www.fwb.edu.br/biblioteca/trabalhos/iniciacao-cientifica-2012/NORMA-REGULAMENTADORA-32-informacoes-dos-medicos-e-academicos-de-medicina.pdf>. Acesso em: 23 de out. de 2017

Email: marissa_kanitz@hotmail.com